

Id:030E59497FDADDE6

Id:0B61FA1BB116E2C8



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 - Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Decreta luto oficial no Poder Legislativo em virtude do falecimento do senhor JOSAFÁ CARVALHO CORREIA, Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Curimatá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento do atual Vice-Presidente da Casa Legislativa, senhor JOSAFÁ CARVALHO CORREIA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade curimatense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da nossa sociedade e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Parlamento render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Poder Legislativo de Curimatá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOSAFÁ CARVALHO CORREIA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Curimatá, como cidadão e no exercício do cargo de Vereador em seu segundo mandato.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada na sede do Parlamento a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

ADONALDO RODRIGUES BASTOS
PRESIDENTE

Adonaldo Rodrigues Bastos
Presidente
C.P.F.: 934.194.573-91
Câmara Mun. de Curimatá-PI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021-CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas, áreas verdes, praças e outras instalações ou terrenos de propriedade ou responsabilidade da Prefeitura Municipal de Barro Duro
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

Ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um no prédio da Prefeitura Municipal de Barro Duro, reuniu-se às 09 horas para a abertura e análise dos envelopes contendo as propostas, a Comissão Permanente de Licitação, designada por portaria, dando início à sessão de abertura e julgamento das propostas de que trata a Tomada de Preços nº 001/2021. Iniciada a sessão, aguardou-se o comparecimento das empresas habilitadas, tendo comparecido as seguintes empresas: **CONSTRUTORA EUGENIA EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ 12.073.318.0001-81, representada neste ato pela sra. Katia Cilene do Monte (CPF de nº 343.186.823-15) **CONSTRUTOP ENHENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, empresa inscrita no CNPJ de nº 16.990.345/0001-70, representada neste ato pelo sr Stael Alves Torres (CPF de nº 033.023.573-70); **BARTOLOMEU A DE SOUSA (B A S)**, empresa inscrita no CNPJ de nº 19.988.502/0001-09, Bartolomeu Alves de Sousa (CPF de nº 705.631.283-72), **JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ de nº 23.670.372.0001-20, representada neste ato pela sra Joselina Pimentel Alves Carvalho (CPF de nº 961.372.823-68); **todos já devidamente credenciados**. Ressalata-se que a empresa **GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ de nº 37.173.949/0001-01, não enviou representante. Em seguida verificou-se que os envelopes estavam devidamente rubricados e lacrados. Ato continuou, abriu-se os envelopes contendo as propostas de preços e após analisadas pelos presentes, foi facultado a palavra aos participantes que se manifestaram da seguinte forma: No que se refere a empresa **GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI**, esta apresentou valores divergente para o mesmo item (óleo e lubrificantes de caminhão); no que se refere a empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA (B A S)**, na composição de encargos sociais foi apresentado o ISS de 3%, enquanto que na composição do BDI 1,6%, portanto, divergente. Na mesma composição do BDI a CPRD, apresenta valor de 2%, divergindo do entendimento do TCU em seu acórdão de nº 2622/2013, que seria 4,5%. Quanto a composição dos custos do salário base do motorista, foi reduzido abaixo do piso salarial da categoria. No que tange a empresa **CONSTRUTORA EUGENIA EIRELI**, a composição dos custos do salário base do motorista, foi reduzido abaixo do piso salarial da categoria. A saber, segue abaixo a planilha com os valores mensais apresentados pelas empresas habilitadas.

EMPRESA	VALOR R\$
CONSTRUTORA EUGENIA EIRELI	20.417,29
CONSTRUTOP ENHENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	20.251,65
JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	21.560,20
BARTOLOMEU A DE SOUSA (B A S)	20.176,00
GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI	23.688,96

Após registro de todas as argumentações apresentadas, a Comissão Permanente de licitação resolver suspender a sessão, para analisar junto com o corpo técnico do município os argumentos apresentados. Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e os demais presentes. Prefeitura Municipal de Barro Duro (PI).

Adriano Pereira da Silva
Presidente

Conceição Pessoa dos Santos
Membro

Karla Karine Alves Barbosa de Aquino
Membro

CONSTRUTORA EUGENIA EIRELI
CNPJ 12.073.318.0001-81,
Katia Cilene do Monte (CPF de nº 343.186.823-15)

CONSTRUTOP ENHENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP,
CNPJ de nº 16.990.345/0001-70,
Stael Alves Torres (CPF de nº 033.023.573-70);

JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,
CNPJ de nº 23.670.372.0001-20
Joselina Pimentel Alves Carvalho (CPF de nº 961.372.823-68)

BARTOLOMEU A DE SOUSA (B A S),
CNPJ de nº 19.988.502/0001-09
Bartolomeu Alves de Sousa (CPF de nº 705.631.283-72),